



PORTARIA Nº 316/2017

O Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, XIII da Lei 8906/94:

RESOLVE

Nomear como integrante titular da 2ª. Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB/SC, o advogado **REINALDO DE FREITAS SAMPAIO OAB/SC 31751**.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 06 de novembro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente OAB/SC